

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRESPONDENTE AO ANEXO XI E SUAS SUBDIVISÕES DESTA RESOLUÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO.**

(Item 38, Anexo XI-A, XI- B, XI-C E XI-D Res. TC Nº 25/2017)

## DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins, que não está instituído no Município da Gameleira o **Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**, sendo assim, não há servidores vinculados a este Regime.

Gameleira, 29 de Dezembro de 2017.

**Veronica Maria de Oliveira Souza**  
**Prefeito**